



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/ 2019
PROCESSO Nº047/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 034/2019

O município de Serra Azul de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas /MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo do Carmo Coelho portador da CI nº3.867.036 e inscrito no CPF sob o nº566.125.596-91, residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **registrar os preços** apresentado pela empresa MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.899.651/0001-93, situada na RUA ALAGOAS, nº 320, Bairro LOURDES, GOVERNADOR VALADARES/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por NISLAINE FERNANDES LEAL SILVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 11.158.952 e inscrita no CPF sob o nº 042.972.126-92 classificada em 1º lugar, no Processo Licitatório nº 47/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, do tipo menor preço, unitário, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – OBJETO

1.1. Constitui o presente objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante. Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata acima qualificado, no valor total estimado em **R\$ 193.853,99 (cento e noventa e tres mil e oitocentos e cinquenta e tres reais e noventa e nove centavos)**, conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

<i>CÓD.</i>	<i>MATERIAL/SERVIÇO</i>	<i>UND</i>	<i>MARCA</i>	<i>QTDE</i>	<i>VALOR UNIT.</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
20704	<i>ABAIXADOR DE LÍNGUA INDIVIDUAL</i> <i>Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável, formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, de 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades com data de fabricação, nº. Lote.</i>	<i>Pacote</i>	<i>ESTILO</i>	<i>70.0</i>	<i>4,00</i>	<i>280,00</i>
20763	<i>ÁCIDO GRAXO</i>	<i>Unidade</i>	<i>NUTRIEX</i>	<i>70.0</i>	<i>5,20</i>	<i>364,00</i>

	<i>ESSENCIAL (AGE) Óleos de origem vegetal ricos em aces que favorecem o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Além disso, o produto é indicado para hidratação da pele íntegra, evitando o aparecimento de feridas. Vidros de 200 ml.</i>	(s)				
21178	<i>AGULHA 20X5,5 MM Agulha Hipodérmica 20 x 5,5 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente</i>	Caixa	SOLIDOR	500.0	7,96	3.980,00
21176	<i>AGULHA 25X07 MM Agulha Hipodérmica 25 x 0,7 mm Caixa 100 Unidades. Descartável. Embalada individualmente.</i>	Caixa	SOLIDOR	600.0	7,79	4.674,00
21174	<i>AGULHA 40X12 MM Agulha Hipodérmica 40 x 1,20 mm - Caixa 100 unidades</i>	Caixa	SOLIDOR	100.0	9,68	968,00
20705	<i>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, estéril, atóxica, aprotogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em</i>	Caixa	SOLIDOR	500.0	7,19	3.595,00

	<i>blister de plástico com papel grau cirúrgico , caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S. , nº. Lote</i>					
20706	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X06 <i>Agulha hipodérmica descartável 25x06, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico , caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S. , nº. Lote .</i></p>	Caixa	WILTEX	400.0	7,19	2.876,00
20707	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X07 <i>Agulha hipodérmica descartável 25x07, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço</i></p>	Caixa	SOLIDOR	450.0	7,19	3.235,50

	<i>inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., n°. Lote</i>					
20708	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X08 <i>Agulha hipodérmica descartável 25x08, estéril, atóxica, aprotogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., n°. Lote</i></p>	Caixa	WILTEX	400.0	7,19	2.876,00
20709	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 <i>Agulha hipodérmica descartável 40x12, estéril, atóxica, aprotogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luer slip, composta de cânula com</i></p>	Caixa	SOLIDOR	100.0	7,26	726,00

	<i>bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., n°. Lote</i>					
20795	<i>ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM Algodão Ortopédico 12 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Embalado E Pacotes Com 12 Unidades</i>	<i>Pacote</i>	<i>ORTOFEN</i>	<i>150.0</i>	<i>6,97</i>	<i>1.045,50</i>
20796	<i>ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Algodão Ortopédico 15 Cm, Em Manta Uniforme, Cor Clara, Sem Impurezas E Farpas, Medindo 100cm De Comprimento. Embalagem Que Contenha Externamente Dados De Rotulagem Conforme Portaria MS-SVS, N° 01 De 23/01/96. Embalado E Pacotes Com 12 Unidades</i>	<i>Pacote</i>	<i>ORTOFEN</i>	<i>150.0</i>	<i>8,75</i>	<i>1.312,50</i>

20713	<p><i>ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO</i> Almotolia plástica tranaparente 250ml bico reto, com tampa, capacidade para 100ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, cor âmbar, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão.</p>	Unidade (s)	J.PROLAB	40.0	3,04	121,60
21270	<p><i>ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM BICO</i> Almotolia transparente de 250 ml, com bico reto, confeccionado em polietileno</p>	Unidade (s)	J.PROLAB	30.0	2,89	86,70
21295	<p><i>APARELHO DE ULTRASSOM PRA FISIOTERAPIA</i> Ultrassom 1 e 3Mhz. Ultrassom de 1 e 3 mhz;• Potência máxima de saída: 21 Watts;• Potência de Entrada: 100 VA;• Voltagem: Bivolt utomatic;• Área efetiva de radiação 7 cm²;• Potência máxima por cm²: 3 W/cm²• Modo de emissão de onda pulsada e contínua;• Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON;• Intensidade</p>	Unidade (s)	IBRAMED	1.0	1.636,67	1.636,67

	<i>regulada e mensurada em W e W/cm²:• Timer (tempo) de até 30 minutos;• Saída para terapiacombinada;• Equipamento é protegido contra gotejamento de água;• Transdutor a prova d' água;</i>					
20733	<i>ASPIRADOR NASAL PARA RECEM NASCIDO Aspirador Nasal tipo pêra para desobstrução das vias respiratórias do recém nascido</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>SANITY</i>	<i>5.0</i>	<i>7,42</i>	<i>37,10</i>
20757	<i>ATADURA DE 10 CM Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 10 cm x 1,8m, pacote com 12</i>	<i>Pacote</i>	<i>ERIMAX</i>	<i>250.0</i>	<i>6,21</i>	<i>1.552,50</i>
20759	<i>ATADURA DE 15 CM Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 15cm x 1,8m, pacote com</i>	<i>Pacote</i>	<i>ERIMAX</i>	<i>300.0</i>	<i>8,12</i>	<i>2.436,00</i>

	12					
20761	<p><i>ATADURA DE 30 CM</i> <i>Atadura confeccionada em 94% algodão cru de alta torção, 5% de poliéster e 1 % de elastano; Possui alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura; Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; Enrolamento uniforme em toda sua extensão; Dimensões 30 cm x 1,8m, pacote com 12</i></p>	Pacote	QUALITY PLUS	250.0	18,72	4.680,00
21185	<p><i>AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO 21 LITROS</i> Autoclave horizontal digital 21 litros. Câmara de esterilização em aço inoxidável;- Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos- Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial- Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado- Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização- Não necessita de tubulação para drenagem de água- Operação fácil e</p>	Unidade (s)	STERMAX	2.0	3.100,00	6.200,00

	<p>automática que permite a seleção de diferentes ciclos- Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor- Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água- Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção</p>					
21184	<p>AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO 42 LITROS Autoclave horizontal digital 42 litros. Câmara de esterilização em aço inoxidável;- Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos- Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial- Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado- Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização- Não necessita de tubulação para drenagem de água-</p>	<p>Unidade (s)</p>	STERMAX	1.0	5.451,33	5.451,33

	<i>Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos- Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor- Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água- Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção</i>					
21221	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL <i>Balança Antropométrica Adulto tipo digital, adulto, capacidade 200 kg, precisão 100 g. Com régua adulto</i>	Unidade (s)	WELMY	3.0	1.280,13	3.840,39
21222	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL <i>Balança digital portátil, capacidade para até 150g, plataforma em vidro temperado e visor em LCD.</i>	Unidade (s)	MULTILAS ER	15.0	46,89	703,35
21220	BALANÇA MECÂNICA INFANTIL <i>Balança mecânica infantil 16 kg, para acompanhamento infantil, para crianças de até 16kg, com pesagem mínima de 200g. Concha anatômica em polipropileno injetada anti-germes</i>	Unidade (s)	WELMY	2.0	760,13	1.520,26
21282	BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO M <i>Bandeja hospitalar retangular lisa, em aço</i>	Unidade (s)	ABC INSTRUMENTOS	6.0	70,60	423,60

	<i>inoxidável, dimensões aproximadas 24 X 18 X 1.5 CM</i>					
21281	<i>BANDEJA DE AÇO INOX TAMANHO P Bandeja hospitalar retangular lisa, em aço inoxidável, dimensões aproximadas 22 X 12 X 1.5 CM</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>ABC INSTRUMENTOS</i>	<i>6.0</i>	<i>44,12</i>	<i>264,72</i>
21311	<i>BIOMBO Biombo – Estrutura em tubo de 3/4 x 1.2; Medindo: 1,80 x 1,90 aberto e 0,60 fechado; Pintura epóxi com tratamento anticorrosivo; Pés com ponteiros de borracha e rodízios nas laterais. Tecido: Lona crua</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>IMER</i>	<i>2.0</i>	<i>386,67</i>	<i>773,34</i>
20755	<i>CARVÃO ATIVADO PLACA PARA CURATIVO , Curativo de Carvão Ativado com Prata é um curativo estéril e composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata inserido em um envoltório de não tecido com borda selada em toda sua extensão, formando um sachê. A camada de carvão ativado adsorve as bactérias, removendo-as eficazmente do leito da lesão, resultando em um efetivo controle da infecção e do odor em feridas com mau cheiro. Dimensões 10,5 x 10,5 CM aproximadamente</i>	<i>PLACA</i>	<i>CASEX</i>	<i>40.0</i>	<i>25,00</i>	<i>1.000,00</i>
21186	<i>CLAMPE UMBILICAL Clamp umbilical Welclamp Uso</i>	<i>Unidade (s)</i>		<i>100.0</i>	<i>0,27</i>	<i>27,00</i>

	<i>unicoEsterilizado por oxido de etileno</i>					
20779	<i>COBERTURA HIDROCOLÓIDE 10X10 CM Curativo de hidrocolóide, transparente, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, indicado para feridas superficiais (cortes e arranhões), feridas cirúrgicas, áreas doadoras de pele, queimaduras superficiais, feridas crônicas (úlceras venosas de perna) em fases finais de cicatrização e que possuem baixa exsudação. Tamanho: 10x10cm.</i>	<i>PLACA</i>	<i>CASEX</i>	<i>50.0</i>	<i>7,36</i>	<i>368,00</i>
20780	<i>COBERTURA HIDROCOLÓIDE 20X20 CM Curativo de hidrocolóide, transparente, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, indicado para feridas superficiais (cortes e arranhões), feridas cirúrgicas, áreas doadoras de pele, queimaduras superficiais, feridas crônicas (úlceras venosas de perna) em fases finais de cicatrização e que possuem baixa exsudação. Tamanho: 20x20cm.</i>	<i>PLACA</i>	<i>CASEX</i>	<i>50.0</i>	<i>21,22</i>	<i>1.061,00</i>
20725	<i>COLAR CERVICAL TAMANHO G, Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>MSO</i>	<i>3.0</i>	<i>9,11</i>	<i>27,33</i>

	<i>dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm.</i>					
20724	<i>COLAR CERVICAL TAMANHO M Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>MSO</i>	<i>3.0</i>	<i>9,11</i>	<i>27,33</i>
20723	<i>COLAR CERVICAL TAMANHO P, Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em Un 1 26 qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>MSO</i>	<i>3.0</i>	<i>9,11</i>	<i>27,33</i>
21285	<i>COLETOR PARA</i>	<i>Unidade</i>	<i>GRANDES</i>	<i>500.0</i>	<i>6,43</i>	<i>3.215,00</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° _____

	<p><i>PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS</i> <i>Capacidade útil: 10L. Capacidade total: 13L. Disponível na cor amarelo pardo. Confeccionado em material que proporciona segurança total ao usuário. Indicado para descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. Revestido de papelão couro ondulado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Produto não estéril.</i></p>	(s)	C			
20727	<p><i>COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7.5CM X 7.5 CM (DOBRADA) - EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES</i> <i>Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cm x 7.5 cm (dobrada) - embalagem contendo 10 unidades, altamente absorvente na cor branca, insento de amido, alvejante óticos, substancias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 5 dobras e 8 camadas; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 10 Compressa de gazes 13 Fios; Produto com</i></p>	Pacote	HERIKA	350.0	0,61	213,50

	<i>validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais</i>					
20728	<i>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDIDAS 10CM X 20CM. Curativo de Carvão Ativado com Prata, medidas 10cmx20cm, estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata (25 µg/cm²) inserida em um envoltório de não tecido. Indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável, como carcinomas fúngicos, feridas ulcerativas traumáticas e deiscências cirúrgicas.</i>	PLACA	CASEX	40.0	36,33	1.453,20
21265	<i>DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de água, Cor: Branca, Capacidade: 4 litros Potência: 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts, Voltagem: 127 ou 220V, Frequência: 60 Hz</i>	Unidade (s)	BIOTRON	2.0	829,80	1.659,60
21252	<i>DETECTOR FETAL Detector Fetal tipo de mesa composto de equipamento para localização de feto, transdutores e conectores. Equipamento destinado para diagnóstico de gravidez múltipla, localização de placenta, determinação da vida fetal a partir da 10^a semana de gestação e avaliação do batimento</i>	Unidade (s)	MEDPEJ	4.0	936,67	3.746,68

	<p><i>cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: mesa. Display digital para indicação de remium ia cardíaca fetal em BPM. Com controles de volume e tonalidade. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 60 a 190 BPM. Alto falante embutido. Saída de transdutor e fone no mínimo 01 (um) metro com remium ia compatível ao equipamento. Fone de ouvido para ausculta individual. Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático detensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma da ABNT NBR 14136:2002. De acordo com características gerais listadas. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado.</i></p>					
23227	<p><i>ELETRODO DE SILICONE 5X5 Utilizado em aparelhos de eletroterapia, reutilizáveis, maleáveis, indicado para condução da corrente elétrica em correntes de baixa e média frequência, como por exemplo: corrente russa, corrente aussie, TENS, FES,</i></p>	<p><i>Unidade (s)</i></p>	<p><i>ARKTUS</i></p>	<p><i>12.0</i></p>	<p><i>5,85</i></p>	<p><i>70,20</i></p>

	<i>interferencial, entre outras;</i>					
20732	<i>EQUIPO MICROGOTAS DE DUAS VIAS Equipó Micro Gotas Flexível Estéril com Filtro e Injetor Lateral</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WILTEX</i>	<i>500.0</i>	<i>0,99</i>	<i>495,00</i>
21244	<i>ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO Esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes manguito, EM, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>PREMIUM</i>	<i>50.0</i>	<i>66,10</i>	<i>3.305,00</i>
21246	<i>ESFIGNOMANÔMETRO OBESO Aparelho de pressão obeso, Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho;</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>PREMIUM</i>	<i>15.0</i>	<i>89,42</i>	<i>1.341,30</i>
21223	<i>ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M Esparadrápo 10 cm x 4,5m com capa. Não estéril. Cor branca. Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>MISSNER</i>	<i>2000.0</i>	<i>6,60</i>	<i>13.200,00</i>
21247	<i>ESTETOSCÓPIO ADULTO</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WILTEX</i>	<i>50.0</i>	<i>15,77</i>	<i>788,50</i>
21306	<i>FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA material elástico, Medidas aproximadas – 120cm x 14 cm (cxl)- Intensidade – leve</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>CARCI</i>	<i>3.0</i>	<i>25,74</i>	<i>77,22</i>

21307	<i>FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA, material elástico, Medidas aproximadas – 1 m x 12,5cm (cxl)- Intensidade – Médio</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>CARCI</i>	<i>3.0</i>	<i>28,50</i>	<i>85,50</i>
20788	<i>FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 Fio de Sutura Catgut Cromado 4-0 com agulha 2,0cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.</i>	<i>Caixa</i>	<i>TECHNOFIO</i>	<i>40.0</i>	<i>91,80</i>	<i>3.672,00</i>
20789	<i>FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº5 Fio de sutura catgut cromado 5-0 com agulha 2-0 cm. Absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente. Caixa com 24 unidades, embaladas individualmente.</i>	<i>Caixa</i>	<i>TECHNOFIO</i>	<i>40.0</i>	<i>91,80</i>	<i>3.672,00</i>
20782	<i>FIO PARA SUTURA NYLON Nº 2 Fio de Sutura NYLON 2-0 com agulha 3/8 de 20mm ,Caixa com 24 unidades. Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60. Diâmetro do fio: n° 2-0. Comprimento do fio: 45cm.Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável). Tamanho da agulha: 20mm.Cor:</i>	<i>Caixa</i>	<i>DONATI</i>	<i>100.0</i>	<i>36,90</i>	<i>3.690,00</i>

	<i>monofilamento preto. Atóxico. Não pirogênico. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos</i>					
20783	<i>FIO PARA SUTURA NYLON Nº 3 Fio de Nylon 3-0 - Monofilamento. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Embalados individualmente em Papel Grau CirúrgicosCaixa com 24, embalados individualmente.</i>	Caixa	DONATI	150.0	36,90	5.535,00
20784	<i>FIO PARA SUTURA NYLON Nº 4 Fio de nylon 4-0 com agulha.* O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. * Fio de 45cm. * Com agulha 1/2 CT (Círculo triangular) 1,5cmCaixa com 24, embalados individualmente</i>	Caixa	DONATI	150.0	36,90	5.535,00
20785	<i>FIO PARA SUTURA NYLON Nº 5 *Estéril: esterilizado raio gama de cobalto 60.*Diâmetro do fio: n° 5-0.*Comprimento do fio: 45cm.*Descrição da agulha: 3/8 (aço inoxidável).*Tamanho da agulha: 15mm.*Cor:</i>	Caixa	DONATI	100.0	36,90	3.690,00

	<i>monofilamento preto. *Atóxico. *Não pirogênico. Caixa com 24, embalados individualmente</i>					
21224	<i>FITA MICROPORE 25 MM X 10 M Fita microporosahipoalergênica branca 25mm X 10metros, com capa, espessura fina e excelente fixação</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WILTEX</i>	<i>2000.0</i>	<i>2,93</i>	<i>5.860,00</i>
21348	<i>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G Fralda geriátricaEspecificações: *Tamanho G. *Uso geriátrico. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirrogênicas</i>	<i>Pacote</i>	<i>SAFETY CONFORT</i>	<i>10.0</i>	<i>84,71</i>	<i>847,10</i>
21347	<i>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M Fralda geriátricaEspecificações: *Tamanho M. *Uso geriátrico. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirrogênicas, pacote com 100 unidades.</i>	<i>Pacote</i>	<i>SAFETY CONFORT</i>	<i>10.0</i>	<i>84,71</i>	<i>847,10</i>
21344	<i>FRALDA INFANTIL TAMANHO M Fralda infantilEspecificações: *Tamanho M. *Uso infantil. *Unisex. *Elástico nas pernas. *Com barreiras protetoras. *Atóxicas. *Apirrogênicas, pacote com 100 unidades.</i>	<i>Pacote</i>	<i>SCOOBY-DOO</i>	<i>15.0</i>	<i>59,67</i>	<i>895,05</i>
21335	<i>FRONHA DESCARTÁVEL Fronha Descartável – 50x70cm – Gramatura 20</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>DEJAMARO</i>	<i>1000.0</i>	<i>6,30</i>	<i>6.300,00</i>
21325	<i>GARROTE, Garrote</i>	<i>Unidade</i>	<i>G-TECH</i>	<i>25.0</i>	<i>7,78</i>	<i>194,50</i>

	<i>adulto. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Cor azul. Adulto e infantil regulável</i>	(s)				
21267	<i>INALADOR DE 1 SAÍDA Inalador Nebulizador Portátil Bivolt. Especificações Técnicas; Motor: 1/10 Hp; Compressor: tipo pistão oscilante; Lubrificação: isenta de óleo; Vazão de ar livre mínima: 10 litros / min; Tamanho das partículas: menor que 5 microns; Pressão máxima: 33 psi; Características; Indicado para nebulização em residências; Copo dosador que facilita a colocação do medicamento (não derrama); Suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira; Total aproveitamento do medicamento; Máscaras macias, anatômicas e atóxicas; Leve, portátil e de fácil manuseio; Baixo consumo de energia. Acompanha mangueira e mascarás.</i>	Unidade (s)	MEDICAT E	4.0	142,20	568,80
21266	<i>INALADOR DE 4 SAÍDAS NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR com 4 SAIDAS. Não derrama o medicamento; Alça para transporte; Vazão de ar livre Mínima: 28 litros/min; acompanha mangueira e mascarás.</i>	Unidade (s)	INALAME D	2.0	1.470,00	2.940,00
21251	<i>KIT DE 6 LÂMINAS</i>	KIT	WELDON	1.0	453,60	453,60

	<p><i>PARA LARINGOSCÓPIO</i> <i>Lâminas Laringoscópio</i> <i>Convencional Curvas</i> <i>tamanhos De 0 Até 5.-</i> <i>Lâmina De Laringoscópio</i> <i>Convencional- As Arestas</i> <i>Arredondadas,</i> <i>Autoclaváveis Até 134°c</i> <i>Cerca De 4.000 Vezes.</i> <i>Nenhum Efeito Adverso</i> <i>No Uso De Eto,</i> <i>Autoclavagem A Vapor-</i> <i>Acompanha Lâmpada.</i> <i>OBS: o kit de lâminas</i> <i>deve ser compatível com o</i> <i>laringoscópio licitado.</i></p>					
20774	<p><i>LÂMINA BISTURI Nº 20</i> <i>Lâmina de bisturi</i> <i>esterilizada nº 20 com</i> <i>100 unidades Utilizadas</i> <i>para corte de pele,tecidos</i> <i>e retirada de pontos em</i> <i>procedimentos</i> <i>cirúrgicosCaracterísticas</i> <i>técnicas:..Confeccionadas</i> <i>em aço</i> <i>carbono.Esterilizadas por</i> <i>exposição a Raios Gama</i> <i>.Grande resistência à</i> <i>corrosão e perda de</i> <i>afiação.Embaladas</i> <i>individualmente em</i> <i>material</i> <i>aluminizado.Mantem-se</i> <i>estéreis preservando a</i> <i>integridade asséptica do</i> <i>produto.Apresentação:</i> <i>caixa com 100 unidades</i></p>	Caixa	MAXITEX	40.0	25,57	1.022,80
20775	<p><i>LÂMINA BISTURI Nº 23</i> <i>Lâmina Bisturi Estéril NR</i> <i>23 C/ 100 unNúmero 23-</i> <i>Utilizadas para corte de</i> <i>pele,tecidos e retirada de</i> <i>pontos em procedimentos</i> <i>cirúrgicos;- Grande</i> <i>resistência à corrosão e</i></p>	Caixa	MAXITEX	80.0	25,57	2.045,60

	<i>perda de afiação;- Mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.</i>					
21314	<i>LANTERNA CLÍNICA Lanterna Clínica – Lâmpada LED remiumsuper Brilhante (Nichia Technology); Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; Interruptor emborrachado na parte superior; Alta resistência (não possui vidro nem filamentos); Maior duração das baterias, pois consomem menos energia; Excelente iluminação para curtas distâncias; Luz branca super brilhante; A lâmpada não aquece. Lâmpada: 1 LED Branca; Comprimento 14,5 cm; Diâmetro 1,7cm.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>MIKATOS</i>	<i>5.0</i>	<i>33,30</i>	<i>166,50</i>
21250	<i>LARINGOSCÓPIO D E Laringoscópio com lâmina curva F.O. Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. Lâmpada de xenon que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. As lâminas e o cabo deve possuir sistema codificado verde compatíveis com</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>MD</i>	<i>2.0</i>	<i>1.303,33</i>	<i>2.606,66</i>

	<i>laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português</i>					
21173	LUVAS DE PROCEDIMENTO G <i>Luva para procedimento descartável tamanho G, confeccionada em látex natural, integro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, EM ação ica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT</i>	Caixa	DESCARP ACK	600.0	18,50	11.100,0 0
21172	LUVAS DE PROCEDIMENTO M <i>Luva para procedimento descartável tamanho M, confeccionada em látex natural, integro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, EM ação ica, não estéril embalada em caixas com</i>	Caixa	DESCARP ACK	1000.0	18,50	18.500,0 0

	100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 INMETRO e CAMT					
21218	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS Mascara cirúrgica tripla, descartável. Com elástico. Fabricada em Não tecido Polipropileno; Tripla camada com Filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Disponível apenas na cor branca; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único caixa com 100 unidades.	Caixa	WILTEX	50.0	7,02	351,00
21253	OXÍMETRO PORTÁTIL Oxímetro de Pulso portátil. Com curva de saturação e tela Oled colorida mede a saturação de oxigênio no sangue e o batimento cardíaco de modo simples, através do dedo. Medição precisa do SPO2 (35% a 99%) Batimento cardíaco (30 Bpm a 250 Bpm) Curva plestimográfica / Curva de saturação tela oled colorida indicador de pilha fraca desligamento automático. Alimentação com 2 pilhas Aaa Acompanha manual. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade (s)	CONTEC	6.0	136,80	820,80
20811	PINÇA ANATÔMICA	Unidade	WELDON	10.0	6,73	67,30

	<i>METÁLICA 12 CM Pinça Anatômica para Dissecção 12 cm. Produzido em Aço Inoxidável</i>	<i>(s)</i>				
20812	<i>PINÇA ANATÔMICA METÁLICA 14 CM Pinça Anatômica para Dissecção 14 cm. Produzido em Aço Inoxidável</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>10.0</i>	<i>8,24</i>	<i>82,40</i>
20813	<i>PINÇA ANATÔMICA METÁLICA 16 CM Pinça Anatômica para Dissecção 16 cm. Produzido em Aço Inoxidável</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>10.0</i>	<i>11,25</i>	<i>112,50</i>
20859	<i>PINÇA CRILE CURVA 14 CM Pinça crile curva nº 14, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>21,94</i>	<i>329,10</i>
20860	<i>PINÇA CRILE CURVA 16 CM Pinça crile curva nº 16, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>24,89</i>	<i>373,35</i>
20855	<i>PINÇA CRILE RETA 14 CM Pinça Crile reta 14 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>20,41</i>	<i>306,15</i>
20857	<i>PINÇA CRILE RETA 16 CM Pinça Crile reta 16 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Utilizada para hemostasia. Produzido em aço inoxidável</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>24,73</i>	<i>370,95</i>
20825	<i>PINÇA DE ALLIS RETA 14 CM Pinça de Allis medindo 14 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>3.0</i>	<i>22,32</i>	<i>66,96</i>

	<p><i>Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i></p>					
20826	<p><i>PINÇA DE ALLIS RETA 16 CM Pinça de Allis medindo 16 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</i></p>	<p>Unidade (s)</p>	<p>WELDON</p>	<p>3.0</p>	<p>25,56</p>	<p>76,68</p>
20827	<p><i>PINÇA DE ALLIS RETA 18 CM Pinça de Allis medindo 18 cm, ponta reta, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</i></p>	<p>Unidade (s)</p>	<p>WELDON</p>	<p>3.0</p>	<p>32,65</p>	<p>97,95</p>

20875	<i>PINÇA DE CHERON N° 25 Pinça cheron 25 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>7.0</i>	<i>39,03</i>	<i>273,21</i>
20814	<i>PINÇA DENTE DE RATO METÁLICA 12 CM Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 12cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>10.0</i>	<i>6,95</i>	<i>69,50</i>
20815	<i>PINÇA DENTE DE RATO METÁLICA 14 CM Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>8,28</i>	<i>124,20</i>
20816	<i>PINÇA DENTE DE RATO METÁLICA 16 CM Pinça Anatômica Dente de rato, medindo 16cm,</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>10,13</i>	<i>151,95</i>

	<p>confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</p>					
20841	<p>PINÇA FOESTER CURVA 18 CM Pinça Foerster curva 18 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável</p>	Unidade (s)	WELDON	5.0	38,29	191,45
20852	<p>PINÇA HALSTED CURVA (MOSQUITO) 12 CM Pinça Mosquito Curva, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</p>	Unidade (s)	WELDON	15.0	19,93	298,95
20853	<p>PINÇA HALSTED CURVA (MOSQUITO) 14 CM Pinça Mosquito Curva, medindo 14 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica</p>	Unidade (s)	WELDON	15.0	34,56	518,40

	<p><i>individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade.</i></p> <p><i>Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i></p>					
20849	<p><i>PINÇA HALSTED RETA (MOSQUITO) 12 CM Pinça Mosquito Reta, medindo 12 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade.</i></p> <p><i>Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</i></p>	Unidade (s)	WELDON	15.0	19,40	291,00
20818	<p><i>PINÇA KELLY RETA 14 CM Pinça Kelly, medindo 14 cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade.</i></p> <p><i>Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da</i></p>	Unidade (s)	WELDON	15.0	22,05	330,75

	<i>ABNT</i>					
20819	<i>PINÇA KELLY RETA 16 CM Pinça Kelly, medindo 16 cm curva, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>24,88</i>	<i>373,20</i>
20844	<i>PINÇA KOCHER RETA 14 CM Pinça Kocher reta 14 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>10.0</i>	<i>22,86</i>	<i>228,60</i>
20845	<i>PINÇA KOCHER RETA 16 CM Pinça Kocher reta 16cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>CASSIFLE X</i>	<i>10.0</i>	<i>65,47</i>	<i>654,70</i>
20822	<i>PINÇA KOCHER STARK RETA 1 X 2 DENTES 14 CM Pinça Kocher Reta, medindo 14cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>ABC INSTRUMENTOS</i>	<i>15.0</i>	<i>40,41</i>	<i>606,15</i>

	<i>ABNT</i>					
20823	<i>PINÇA KOCHER STARK RETA 1 X 2 DENTES 16 CM Pinça Kocher Reta, medindo 16 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, inclusive a marca no instrumental, procedência e rastreabilidade. Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação, produto fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>ABC INSTRUM ENTOS</i>	<i>15.0</i>	<i>43,02</i>	<i>645,30</i>
20838	<i>PINÇA PEAN 14 CM Pinça Pean 14cm.Instrumento cirúrgico articulado não cortante.Produzido em aço inoxidável</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>22,03</i>	<i>330,45</i>
20839	<i>PINÇA PEAN 16 CM Pinça Pean 16cm.Instrumento cirúrgico articulado não cortante.Produzido em aço inoxidável</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>26,30</i>	<i>394,50</i>
20847	<i>ROCHESTER 16 CM PINÇA Pinça rochester pean reta 16cm. Confeccionada em aço inox primeira qualidade. Embalada individualmente em plástico.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>15.0</i>	<i>26,12</i>	<i>391,80</i>
21320	<i>SELADORA Seladora para rolo (bobina) de esterelização de até 30 cm. •Indicada Para selagem de envelopes próprios para</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>CRISTOFO LI</i>	<i>1.0</i>	<i>567,33</i>	<i>567,33</i>

	<i>esterilização (filme plástico/papel); Resistência a PTC blindada com controle automático de temperatura; Bivolt Automático (110-240V) Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava; Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; Sistema de avisos com leds indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; Desligamento automático em caso de inatividade por 60 minutos; Potência: 80 W; Área de selagem (comprimento): 30 cm; Espessura de selagem: 12 mm.</i>					
21227	<i>SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 Seringa para insulina, 1ml com agulha 13x0,45, Seringa descartável de 1ml (100 unidades) com bico slip. Agulha 13 x 0,45 mm (26G 1/2). Estéril (esterilizada a óxido de etileno). Fabricada em polipropileno. Corpo transparente- permite a visualização do nível do medicamento. Atóxica. Apirogênica. Descartável.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>DESCARP ACK</i>	<i>7500.0</i>	<i>0,23</i>	<i>1.725,00</i>
21338	<i>SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X0,7 Seringa 20 ml com agulha 25x0,7 Informações Adicionais- 20 ml -</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>SR</i>	<i>1500.0</i>	<i>0,63</i>	<i>945,00</i>

	Agulha 25 x 0,7 mm - Bico Slip					
21232	<p><i>SERINGA 20 ML SEM AGULHA Seringa Descartável – Sem Agulha 20ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas, Cilindro: altamente transparente, Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado. Esterilizadas a óxido de etileno. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta</i></p>	Unidade (s)	SR	2000.0	0,56	1.120,00
21231	<p><i>SERINGA 3 ML SEM AGULHA: Seringa Descartável – Sem Agulha 3ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas, Cilindro: altamente transparente, Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado. Esterilizadas</i></p>	Unidade (s)	SR	4000.0	0,16	640,00

	<i>a óxido de etileno.Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.</i>					
21233	<i>SERINGA 5 ML SEM AGULHA Seringa Descartável – Sem Agulha 5ml. Descartáveis, estéreis, atóxicas, apirogênicas,Cilindro: altamente transparente,Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látexfree", em atenção às normas FDA. Escala de graduação: apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado.Esterilizadas a óxido de etileno.Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.</i>	Unidade (s)	SR	5000.0	0,20	1.000,00
21191	<i>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº12 Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 12, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	0,81	24,30
21197	<i>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº0 Sonda de aspiração traqueal com</i>	Unidade (s)	WELL LEAD	30.0	0,76	22,80

	válvula nº 6, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mrcosul) com esterilização a raio gama.					
21196	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº04 Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 4, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	0,88	26,40
21198	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº08 Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama	Unidade (s)	WELL LEAD	30.0	0,76	22,80
21199	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº10 Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.	Unidade (s)	WELL LEAD	30.0	0,76	22,80
21200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº12 Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12, Embaladas individualmente em Papel	Unidade (s)	WELL LEAD	30.0	0,76	22,80

	<i>Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.</i>					
21201	<i>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº14 Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 14, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.</i>	Unidade (s)	WELL LEAD	30.0	0,76	22,80
21190	<i>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº10 Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 10, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	0,81	24,30
21195	<i>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº14 Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 14, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	0,81	24,30
21187	<i>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº4 Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 4, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	0,77	23,10

	<i>de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.</i>					
21188	<i>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº6 Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 6, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>FOYOME D</i>	<i>30.0</i>	<i>0,77</i>	<i>23,10</i>
21189	<i>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº8 Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 8, Embaladas individualmente em Papel Grau Cirúrgico (Pgc) com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica (Mercosul) com esterilização a raio gama.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>FOYOME D</i>	<i>30.0</i>	<i>0,77</i>	<i>23,10</i>
21205	<i>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 Sonda Nasogastrica Longa tamanho 06. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>FOYOME D</i>	<i>30.0</i>	<i>0,94</i>	<i>28,20</i>
21206	<i>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 Sonda Nasogastrica Longa tamanho 06. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível,</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>FOYOME D</i>	<i>30.0</i>	<i>0,94</i>	<i>28,20</i>

	<i>atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.</i>					
21207	<i>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 Sonda Nasogastrica Longa tamanho 10. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	0,94	28,20
21208	<i>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 Sonda Nasogastrica Longa tamanho 12. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	1,06	31,80
21209	<i>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 Sonda Nasogastrica Longa tamanho 14. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	1,06	31,80
21210	<i>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 Sonda Nasogastrica Longa tamanho 16.</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	1,06	31,80

	<i>Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.</i>					
21211	<i>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 Sonda Nasogastrica Longa tamanho 18. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	1,37	41,10
21212	<i>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 Sonda Nasogastrica Longa tamanho 20. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). Transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.. 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.</i>	Unidade (s)	FOYOME D	30.0	1,49	44,70
20807	<i>TALA ARAMADA COM ESPUMA G Tala aramada com espuma tamanho G, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 86 x 10 cm .Composição: - Espuma de poliuretano flexível; - Espuma de poliuretano semi-rígida; - Arame galvanizado.</i>	Unidade (s)	RESGATE	50.0	27,52	1.376,00
20806	<i>TALA ARAMADA COM</i>	Unidade	RESGATE	60.0	21,38	1.282,80

	<i>ESPUMA M Tala aramada com espuma tamanho M, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 63 x 09 cm .Composição: - Espuma de poliuretano flexível; - Espuma de poliuretano semi-rígida; - Arame galvanizado</i>	(s)				
20805	<i>TALA ARAMADA COM ESPUMA P Tala aramada com espuma tamanho P, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 53 x 08 cm.Composição: - Espuma de poliuretano flexível; - Espuma de poliuretano semi-rígida; - Arame galvanizado</i>	Unidade (s)	RESGATE	60.0	19,21	1.152,60
20803	<i>TALA EM EVA ARAMADA G Tala aramada em EVA tamanho G, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 86 x 10 cm .</i>	Unidade (s)	MARIMAR	50.0	17,90	895,00
20802	<i>TALA EM EVA ARAMADA M Tala aramada em EVA tamanho M, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 63 x 09 cm .</i>	Unidade (s)	MARIMAR	60.0	14,40	864,00
20801	<i>TALA EM EVA ARAMADA P Tala aramada em EVA tamanho P, usada para imobilização de membros. Medidas aproximadas 53 x 08 cm</i>	Unidade (s)	MARIMAR	60.0	11,70	702,00
20800	<i>TALA EM EVA ARAMADA PP Tala aramada em EVA tamanho PP, usada para</i>	Unidade (s)	MARIMAR	40.0	7,20	288,00

	<i>imobilização de membros. Medidas aproximadas 30 x 08 cm</i>					
20871	<i>TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA 12 CM Tesoura cirúrgica ponta curva 18 cmInstrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>20.0</i>	<i>14,06</i>	<i>281,20</i>
20872	<i>TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA 14 CM Tesoura cirúrgica ponta curva 18 cmInstrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável.</i>	<i>Unidade (s)</i>		<i>20.0</i>	<i>16,96</i>	<i>339,20</i>
20868	<i>TESOURA CIRURGICA ROMBA CURVA 14 CM Tesoura cirúrgica romba curva 14 cmInstrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>20.0</i>	<i>16,96</i>	<i>339,20</i>
20869	<i>TESOURA CIRURGICA ROMBA CURVA 16 CM Tesoura cirúrgica romba curva 16 cmInstrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>PROFESSI ONAL</i>	<i>20.0</i>	<i>24,05</i>	<i>481,00</i>
20870	<i>TESOURA CIRURGICA ROMBA CURVA 18 CM Tesoura cirúrgica romba curva 18 cmInstrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>PROFESSI ONAL</i>	<i>20.0</i>	<i>23,11</i>	<i>462,20</i>
20832	<i>TESOURA DE PONTA ROMBA STEVENS CURVA 11 CM Tesoura Stevens ponta romba curva 11cm ribbon.Instrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>PROFESSI ONAL</i>	<i>10.0</i>	<i>21,94</i>	<i>219,40</i>

	<i>aço inoxidável</i>					
20861	<i>TESOURA IRIS PONTA RETA 12 CM Tesoura de Íris reta 12cm.Instrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>PROFESSI ONAL</i>	<i>20.0</i>	<i>15,62</i>	<i>312,40</i>
20836	<i>TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 12CM Tesoura Stevens reta ponta fina 11cm.Instrumento cirúrgico articulado cortante.Produzido em aço inoxidável.</i>	<i>Unidade (s)</i>	<i>WELDON</i>	<i>10.0</i>	<i>20,93</i>	<i>209,30</i>
20734	<i>TESTE DE INIDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador Biológico para Esterilização a vapor e a óxido de Etileno (ETO). Deverá conter uma tira de esporos para cada tipo de esterilização dentro de uma ampola plástica.Dentro há também uma ampola com meio de cultura,Formulado com caseína de soja e um indicador de coloração que muda drasticamente para amareloquando os esporos crescem.Apresenta o resultado em 24 horas. Caixa com 10 ampolas.</i>	<i>Caixa</i>	<i>MAQUIRA</i>	<i>15.0</i>	<i>50,38</i>	<i>755,70</i>
21324	<i>TUBO DE LÁTEX GARROTE Tubo De Látex Garrote. Diametro Externo +- 11.5 mm. Diametro Interno +- 6 mm</i>	<i>METRO S</i>	<i>LEMGRUB ER</i>	<i>15.0</i>	<i>8,41</i>	<i>126,15</i>
20881	<i>TUBO DE LATÉX PARA OXIGÊNIO TUBO</i>	<i>METRO S</i>	<i>LEMGRUB ER</i>	<i>40.0</i>	<i>7,56</i>	<i>302,40</i>



	<i>LATEX hospitalar. Produto à base de látex natural. Utilizado como extenssor para passagem de oxigênio</i>					
VALOR TOTAL:						193.853,99

II – DO GERENCIAMENTO DA ATA

- 2.1. O gerenciamento desta Ata caberá a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Setor de Compras que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação.
- 2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras assim como a secretaria municipal de saúde.
- 2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG através do setor ou secretaria requerente.
- 3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

IV – DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.
- 4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.
- 4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

- 5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Serra Azul de Minas/MG para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.



5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Serra Azul de Minas-MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Serra Azul de Minas-MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Serra Azul de Minas-MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas através do setor ou secretaria requerente.

7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na Nota de Empenho e/ou OF (Ordem de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.



- 7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.
- 7.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.
- 7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 7.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município
- 7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas - MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 7.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.
- 7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 3º - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

§ 4º A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;



8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.



9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

- 10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;
- 10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
- 10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

XI - PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.

11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.

11.1.3. Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Serra Azul de Minas-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

13.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

13.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 005/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93, demais normas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° _____

complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação do Processo 047/2019 Pregão Presencial 034/2019, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Serra Azul de Minas/MG 06 de novembro de 2019.

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Representante: Nislaine Fernandes Leal Silveira

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____